



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1791/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Dolores Duran em Eixo de Comércio e Serviços E.

Art. 1.º A Rua Dolores Duran, situada na Zona 25, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de novembro de 2018.

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Odaír de Oliveira Lima, Vereador**, em 09/01/2019, às 12:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0114081** e o código CRC **A3CB7620**.